



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 078 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Concede gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação, no importe de 50% (cinquenta) por cento, sobre os vencimentos do servidor **ADILSON ANTONIO PACHIONE**, portador do RG 465737 SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 340.051.881-68, lotado no cargo de provimento em comissão, na função de Diretor de Departamento de Infraestrutura e Transporte.

Justificativa: o servidor passará a responder pelo monitoramento e fiscalização dos apenados da Justiça, no cumprimento das penas alternativas, restritivas de direito impostas pelo Poder Judiciário, como forma de apoio e acompanhamento, desde o acolhimento inicial, as entrevistas, encaminhamento de relatórios e atestados de execução, dentre outros instrumentos metodológicos que visam preparar o indivíduo para o cumprimento de sua pena/medida para sua ressocialização, dentro do departamento de infraestrutura e transporte, concomitante à carga horária de dedicação exclusiva afeta ao cargo de Diretor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 15 de Abril de 2024.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal